

**DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE****N.º 14/2005,****de 8 de Fevereiro de 2005,****que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 179/2004 de 9 de Dezembro de 2004 <sup>(1)</sup>.
- (2) O Regulamento (CE) n.º 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo ao reforço da protecção dos navios e das instalações portuárias <sup>(2)</sup>, deve ser incorporado no Acordo,

DECIDE:

*Artigo 1º*

No Anexo XIII do Acordo, a seguir ao ponto 56ba (Directiva 96/40/CE da Comissão), é aditado o seguinte ponto:

«56bb. **32004 R 0725**: Regulamento (CE) n.º 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo ao reforço da protecção dos navios e das instalações portuárias (JO L 129 de 29.4.2004, p. 6).»

*Artigo 2º*

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 725/2004, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3º*

A presente decisão entra em vigor em 9 de Fevereiro de 2005, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103º do Acordo. (\*)

---

<sup>(1)</sup> JO L 133 de 26.5.2005, p. 37.

<sup>(2)</sup> JO L 129 de 29.4.2004, p. 6.

(\*) Foram indicados requisitos constitucionais.

*Artigo 4º*

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de Fevereiro de 2005.

*Pelo Comité Misto do EEE*

*O Presidente*

Richard WRIGHT

---